



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marlon
(Procurador)

DECRETO N.º 6.737, de 20 de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.876, de 14 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.422,60 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.876, de 14 de junho de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO

1202-1030501072.162 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – EPIDEMIOLOGIA – CAMPANHA DE VACINAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0787).....R\$ 2.472,60

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(0788).....R\$ 1.950,00

SOMA.....R\$ 4.422,60

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada 28.890-X, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 4.422,60

SOMA.....R\$ 4.422,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.